

DECRETO Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2026

**Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento-Programa vigente, no
valor de R\$ 418.330,00 (quatrocentos e
dezoito mil, trezentos e trinta reais)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de **R\$ 418.330,00 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta reais)** para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 30 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 17/2026 , de 30 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	
3.3.90.30	Material de Consumo	175.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		175.000,00
04.01.12.361.0004.2014	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
04.01.12.361.0004.2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	28.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		28.000,00
05.01.10.301.0005.2025	Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		85.000,00
03.01.15.451.0008.1003	Construção e Reformas de Prédios e Obras Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	85.330,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		85.330,00
06.02.08.122.0009.2034	Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
TOTAL DO ANEXO		418.330,00



DECRETO Nº 17/2026 ,DE 30 de Abril de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

03.01.17.511.0015.1017	Melhorias Sanitárias Domiciliares.	
4.4.90.51	Obras e Instalações	72.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		72.000,00
03.01.17.512.0015.1002	Construção e Restauração de Galerias, Esgotos e Sarjetas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
04.01.12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para o ensino Fundamental	
4.4.90.51	Obras e Instalações	28.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		28.000,00
03.01.15.451.0016.1009	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
03.01.15.451.0008.1004	Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	118.330,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		118.330,00
TOTAL DO ANEXO		418.330,00

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Gestor(a). CPF:017.323.123-38